



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ÓRGÃO : Agência Goiana de Defesa Agropecuária
INTERESSADO : Agência Goiana de Defesa Agropecuária -
AGRODEFESA
ASSUNTO : 102-01-PRESTAÇÃO DE CONTAS-ANUAL
RELATOR : HELDER VALIN BARBOSA
AUDITOR : HELOISA HELENA ANTONACIO MONTEIRO GODINHO
PROCURADOR : FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO

ACÓRDÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA.
EXERCÍCIO 2019. AUSÊNCIA DE
DANOS AO ERÁRIO.
JULGAMENTO REGULAR COM
RESSALVAS. QUITAÇÃO.
ARQUIVAMENTO.**

Vistos, oralmente expostos e discutidos os presentes autos nº.
202000047002725/102-01 da Prestação de Contas Anual da Agência Goiana de
Defesa Agropecuária – AGRODEFESA, referente ao exercício de 2019.

ACORDA

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos membros
que integram o Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, em:

I) julgar as contas **regulares com ressalvas**, em razão dos seguintes
motivos:

- a. empenho de despesas em classificação orçamentária diversa;
- b. ausência de mensuração dos bens móveis;
- c. envio incompleto do inventário de bens imóveis.

II) expedir quitação ao Sr. **José Essado Neto**, CPF 015.866.531-72,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

gestor da autarquia.

III) destacar, nos moldes do artigo 71 da Lei Orgânica desta Corte, a possibilidade de responsabilizar o gestor abarcado neste julgamento no que se refere aos processos de: a) tomada de contas especial; b) inspeções ou auditorias cujo período envolva mais de um exercício; c) registro de atos de pessoal; d) obras e/ou serviços paralisados; e) qualquer processo que se identifique dano ao erário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202000047002725

Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 18/03/2022 09:07
Função: Presidente assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 18/03/2022 09:07
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 15/03/2022 08:40
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 17/03/2022 13:06
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 16/03/2022 17:54
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 14/03/2022 10:30
Função: Conselheiro assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 14/03/2022 17:18
Função: Conselheiro assinante



Assinado por MAÍSA DE CASTRO SOUSA
Data: 14/03/2022 16:10
Função: Procuradora assinante

